



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se às dezoito horas por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 09/2021; 2 – Apresentação da LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2022; 3 – Apresentação do ofício resposta das ações da Secretaria de Saúde em relação ao CAPS II; 4 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas e 15 minutos com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sra. Rosana dos Santos, Sra. Debora Cristina Tomazi Amorim, Sra. Elizabete Santana Ferreira, Sra. Rosana Biancho Malentaqui, Sra. Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli, Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sr. Vanderlei Elias Gomes Garcia, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, Sra. Andressa Anisete Correia Sra. Julieta da Silva Cruz, Sr. Arlindo Ferri, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela e a conselheira Sra. Elzi Bárbara Anisete. No início da reunião foi dispensada a leitura da ata da última reunião extraordinária do conselho, em votação a ata foi aprovada sem ressalvas pela plenária. Da segunda pauta que trata apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 foi levado ao pleno para tomada de conhecimento e discussões, porém com a informação que haveriam alterações no valor orçado para menos, não foi deliberado em plenária nesta reunião, para tratar desse assunto foi sugerido a inclusão do conselheiro Sr. Luiz Gabriel Deganutti à comissão de orçamento criada na reunião do dia 27/04/2021 e publicada na resolução n.º 10 de 30 de abril de 2021, também foi agendada uma reunião da comissão de orçamento para a próxima segunda feira, dia 23/08/2021 presencialmente. Da terceira pauta que trata da resposta da Secretaria de Saúde ao ofício n.º 28, de 13 de agosto de 2021 encaminhado pelo Conselho de Saúde quanto ao pedido de providências em relação ao CAPS II do município, o referido ofício não foi respondido pela Secretaria de Saúde, em relação ao ocorrido o pleno do conselho deliberou o encaminhamento do constatado ao Ministério Público, para tanto será marcada uma reunião com a promotoria para direcionar os encaminhamentos necessários para providências. Como o pedido de providência do conselho em relação ao CAPS II à Secretaria de Saúde foi por conta de uma visita in loco por membros do conselho ao CAPS II, sugeriu-se a criação de uma comissão permanente de fiscalização, dentre os conselheiros presentes ficou definido o nome da Sra. Rosana Biancho Malentaqui, Sra. Elizabete Santana Ferreira, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela, o nome da conselheira Sra. Maria Eliana Lemos de Oliveira foi sugerido para participar da referida comissão, porém como ela não esteve presente nesta reunião o registro em ata da composição da comissão de fiscalização será registrada na próxima reunião do conselho, como o devido consentimento da conselheira citada. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhoaudesarandi@gmail.com

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e vinte minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri
Presidente do Conselho Municipal de Saúde